

Coletânea

392

DECRETO Nº 1.411, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.968.-

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERÊS  
SE SOCIAL UMA ÁREA DE TERRAS NA ZONA |  
URBANA DA CIDADE.-

ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PE  
LAS LEIS EM VIGOR, E,

CONSIDERANDO QUE INCUMBE AO PODER PÚBLICO AVUIZAR DOS CASOS EM  
QUE CONCORREM PARA UM MESMO EFEITO OS REQUISITOS DO DECRETO -  
LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, E DA LEI Nº 4.132, DE 10  
DE SETEMBRO DE 1962;

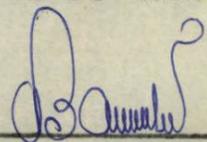
CONSIDERANDO QUE SE CONFIGURAM AS HIPÓTESES DO ARTº 5º, LETRA-  
"1", DO CITADO DECRETO-LEI, E DO ARTº 2º, ITEM IV, DO SEGUNDO |  
DIPLOMA LEGAL REFERIDO NO ITEM ANTERIOR;

D E C R E T A :

ARTº 1º - É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERÊS  
SE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FAIXA DE TERRAS, |  
PARTE DE UM CORREDOR, MEDINDO 6,5 METROS DE LARGURA MÉDIA, ATÉ  
A EXTENSÃO DE 210 METROS, PARTINDO DA RUA TOMAZ FLÔRES E CORREN  
DO AO LADO SUL DO PROLONGAMENTO DA RUA RAMIRO BARCELOS, DE PRO  
PRIEDADE DA SUCESSÃO DE MIGUEL ZIMMER, CONSOANTE SENTENÇA EM A  
ÇÃO DECLARATÓRIA PROLATADA EM 18 DE JULHO DE 1961 PELO ENTÃO |  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA E CONFIRMADA POR ACÓR  
DÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO EM 11 DE OUTUBRO |  
DE 1962, IMÓVEL ÊSSE INTEGRANTE DAS ÁREAS CONSTANTES DAS TRANS  
CRIÇÕES Nº 3.415, FLS. 245 DO LIVRO Nº 3-0, Nº 1186, FLS. 157  
DO LIVRO Nº 3-M, E Nº 1187, FLS. 158 DO LIVRO Nº 3-M, DO REGIS  
TRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.-

ARTº 2º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DA  
TA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ||  
CRUZ DO SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 1968.-



(A). ORLANDO OSCAR BAUMHARDT  
PREFEITO